

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS SATUBA**

**PROCESSO Nº 23041.018986/2019-10  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019  
UASG RDC Nº 158382  
UASG CONTRATO Nº 158382**

**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 03/2019 –  
IFAL/CAMPUS SATUBA QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS  
SATUBA E A EMPRESA CARVALHO CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS EIRELI.**

O **Instituto Federal de Alagoas – Campus Satuba**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **10.825.373/0004-06**, com sede na Rua 17 de Agosto s/n – Zona Rural, Satuba – AL, CEP 57120-000, neste ato representado pelo seu Magnífico Reitor, **Sr. Carlos Guedes de Lacerda**, portador da Matrícula Funcional nº 1085939, nomeado pelo Decreto de 10/06/2019, publicado no DOU de 11/06/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CARVALHO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **11.273.685/0001-66**, sediada na Rua C-54, Quadra 14, Lote 11, nº 728, Setor Sol Nascente, Goiânia/GO, CEP 74410-155, neste ato representada pelo **Sr. Neruwait Veloso de Carvalho Pacheco**, inscrito no CPF/MF sob n.º **370.824.501-68**, portador da carteira de identidade nº 1523204 – expedida pela SPTC-GO, doravante designada **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 23041.018986/2019-10, **Regime Diferenciado de Contratação Eletrônico Nº 01/2019**, que a este se integra, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, legislação correlata e suas alterações posteriores, e de acordo com o que consta nas cláusulas e condições adiante expressas:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.2. O acréscimo de valor** ao objeto do Contrato nº 03/2019-IFAL - Campus Satuba.

**1.2.** Integram o presente termo os documentos a seguir: solicitação de aditamento (parecer técnico) e demais documentação técnica indicada pelo representante da administração, documentos de ordem 92 a 99 do Processo de Administrativo nº 23041.018986/2019-10.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**  
**CAMPUS SATUBA**

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DO OBJETO**

**2.1.** Com base no valor inicial atualizado do contrato, tem-se os percentuais acumulados de todos os aditivos contratuais, ressaltando que não houve compensação entre os acréscimos e as supressões:

| ADITIVO                | ACRÉSCIMO POR ERRO OU OMISSÕES | ACRÉSCIMO POR ADEQUAÇÕES | ACRÉSCIMO TOTAL       | SUPRESSÕES             | TOTAL                 |
|------------------------|--------------------------------|--------------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|
| <b>1 - R\$</b>         | R\$ 104.988,31                 | R\$ 166.118,88           | R\$ 271.107,19        | -R\$ 44.608,03         | R\$ 226.499,16        |
| <b>1 - %</b>           | 5,56%                          | 8,79%                    | 14,35%                | -2,36%                 |                       |
| <b>3 - R\$</b>         | R\$ 83.843,93                  | R\$ 97.652,46            | R\$ 181.496,39        | -R\$ 62.149,62         | R\$ 119.346,77        |
| <b>3 - %</b>           | 4,44%                          | 5,17%                    | 9,60%                 | -3,29%                 |                       |
| <b>TOTAL ACUMULADO</b> | <b>R\$ 188.832,24</b>          | <b>R\$ 263.771,34</b>    | <b>R\$ 452.603,58</b> | <b>-R\$ 106.757,65</b> | <b>R\$ 345.845,93</b> |
|                        | <b>10,00%</b>                  | <b>13,96%</b>            | <b>23,95%</b>         | <b>-5,65%</b>          |                       |

**2.2.** Em conformidade com o quadro resumo apresentado, o acréscimo de serviços REFERENTE ao **Aditivo 3** totaliza a quantia de **R\$ 181.496,39** (cento e oitenta e um mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos). Deste total, **R\$ 83.843,93** (oitenta e três mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos) é oriundo de erros e omissões, enquanto **R\$ 97.652,46** (noventa e sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) provém de adequações realizadas nos projetos. O valor suprimido da planilha totaliza **R\$ 62.149,62** (sessenta e dois mil cento e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

**2.3.** Logo, o presente aditivo resulta em adição contratual de **R\$ 119.346,77** (cento e dezenove mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos).

**2.4.** Considerando o saldo de **R\$5.523,38** do Aditivo 1 após a sua correção, o valor a ser representado pelo Aditivo 3 será de **R\$ 113.823,39** (cento e treze mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos).

**2.5.** Considerando que o primeiro reajuste aprovado para o contrato, por meio do termo de apostilamento nº 01/2021, é de 5,32%, este deve ser incluído no valor do Aditivo 3. Dessa forma, o valor a ser representado pelo Aditivo 3 será:

$$R\$ 113.823,39 + 5,32\% \rightarrow R\$ 113.823,39 + R\$6.055,40 \rightarrow \mathbf{R\$ 119.878,79}$$

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**  
**CAMPUS SATUBA**

**4.1.** O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas resultantes dos acréscimos do objeto do contrato é de **R\$ 119.878,79 (cento e dezenove mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos).**

**4.2.** O valor total atualizado do contrato após as alterações é de **R\$ 2.315.107,03 (dois milhões, trezentos e quinze mil, cento e sete reais e três centavos),** considerando os acréscimos e supressões do objeto.

**Tabela 1**

| <b>Documento</b>             | <b>Fls. dos autos</b>             | <b>Data de assinatura</b> | <b>Objeto do termo</b>                    | <b>Valor total do Contrato</b> | <b>Prazo da Vigência Contratual</b> |
|------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| Contrato nº 03/2019          | Doc. ordem nº 06 (folhas 529/556) | 25/11/2019                | +R\$ 1.889.900,75 e +840 dias de Vigência | R\$ 1.889.900,75               | 25/11/2019 a 14/03/2022             |
| Termo aditivo nº 01          | Doc. ordem nº 56                  | 16/10/2020                | +R\$ 232.022,54                           | R\$ 2.121.923,29               | 25/11/2019 a 14/03/2022             |
| Termo de apostilamento nº 01 | Doc. ordem nº 84                  | 30/09/2021                | +R\$ 73.304,95                            | R\$ 2.195.228,24               | 25/11/2019 a 14/03/2022             |
| Termo aditivo nº 02          | Doc. ordem nº 117                 | 14/03/2022                | + 365 dias de vigência                    | R\$ 2.195.228,24               | 25/11/2019 a 14/03/2023             |
| <b>Termo aditivo nº 03</b>   | <b>*****</b>                      | <b>*****</b>              | <b>+R\$ 119.878,79</b>                    | <b>R\$ 2.315.107,03</b>        | <b>25/11/2019 a 14/03/2023</b>      |

**5. CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS SATUBA**

**5.1.** Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão à conta do Plano de Trabalho 171053, Fonte de recurso 8100000000, Elemento de despesa 449051, no exercício financeiro de 2022, conforme nota de empenho 2022NE152.

**5.2.** A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

**6. CLÁUSULA SEXTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**6.1.** O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos incisos I, II, IV e VI, § 1º, do art. 57, e art. 65, alíneas a e b, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Assim como, na cláusula quinta do Contrato nº 03/2019/Campus Satuba.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

**7.1.** A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União na forma da Lei nº 8.666/93.

**8. CLÁUSULA OITAVA – RATIFICAÇÃO**

**8.1.** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente Termo, independente de sua transcrição.

**9. CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** Fica expressamente acordado que ao presente Termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

**9.2.** As partes elegem o foro de Juízo Federal da Seção Judiciária de Alagoas, com renúncia de qualquer outro, para dirimir dúvidas e decidir sobre qualquer litígio relacionada ao presente contrato.

**9.3.** E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado Contratante e Contratada, é lavrado o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas.

Satuba/AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**  
**CAMPUS SATUBA**

**CARLOS GUEDES  
DE LACERDA:**  
**47504617415**

Assinado digitalmente por CARLOS GUEDES DE LACERDA:47504617415  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28149205000152, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=CARLOS GUEDES DE LACERDA:47504617415  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2022-07-06 11:03:35  
Foxit Reader Versão: 9.4.1

**Carlos Guedes de Lacerda**  
Representante da Contratante  
IFAL – CAMPUS SATUBA

**NERUWAIT VELOSO  
DE CARVALHO**  
**PACHECO:3708245**  
**0168**

Assinado de forma digital por NERUWAIT VELOSO DE CARVALHO PACHECO:37082450168  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=18799897000120, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=NERUWAIT VELOSO DE CARVALHO PACHECO:37082450168  
Dados: 2022.06.23 09:44:32 -03'00'

**Neruwait Veloso de Carvalho Pacheco**  
Representante da Contratada  
CARVALHO CONSTRUÇÕES E SERV. EIRELI

**Testemunhas:**

**VALERIA  
APARECIDA  
VICTORASSO**

Assinado de forma digital por VALERIA APARECIDA VICTORASSO  
DN: cn=VALERIA APARECIDA VICTORASSO, o=NP CONSTRUÇOES E SERVICOS ELETRICOS LTDA, ou=NP CONSTRUÇOES E SERVICOS ELETRICOS LTDA, email=WAGNERNPENGENHARIA@GMAIL.COM, c=BR  
Dados: 2022.06.23 09:51:09 -03'00'

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_